

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.** (“Motiva” ou “Companhia”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), em observância à Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa que, na presente data, foi celebrado o Termo Aditivo Modificativo n.º. 26/2026 ao Contrato de Concessão n.º. 004/CR/1998 (“Contrato de Concessão”), entre a Renovias Concessionária S.A. (“Renovias” ou “Concessionária”) e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos (“Poder Concedente”).

O Termo Aditivo n.º. 26/2026 foi celebrado para disciplinar o reconhecimento e a quitação dos créditos regulatórios remanescentes ao término do Contrato de Concessão, bem como promover a solução definitiva de todos os processos administrativos e judiciais relacionados a ativos e passivos regulatórios, incluindo aqueles decorrentes do aditivo de extensão de prazo de 2006.

Como resultado da negociação, foi apurado saldo em favor da Concessionária estimado em R\$ 75.000.000,00, data-base de julho de 2025, cujo pagamento será realizado pelo Poder Concedente por meio de dotação orçamentária, após a conclusão do processo de haveres e deveres de encerramento do Contrato de Concessão.

A assinatura do referido aditivo demonstra o respeito da Motiva pela parceria com o Estado de São Paulo e reafirma seu compromisso com o desenvolvimento de infraestrutura para Mobilidade Urbana no país.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2026.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Rodrigo Araujo Alves
Diretor Vice-Presidente de Finanças e
de Relações com Investidores

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

MATERIAL FACT

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (“Motiva” ou “Company”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), in compliance with CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs that, on this date, Amending Addendum No. 26/2026 to Concession Agreement No. 004/CR/1998 (the “Concession Agreement”) was executed between Renovias Concessionária S.A. (“Renovias” or the “Concessionaire”) and the State of São Paulo, through the Secretariat for Investment Partnerships (the “Granting Authority”).

Amending Addendum No. 26/2026 was executed to govern the recognition and settlement of the remaining regulatory credits upon the expiration of the Concession Agreement, as well as to promote the definitive resolution of all administrative and judicial proceedings related to regulatory assets and liabilities, including those arising from the 2006 term extension addendum.

As a result of the negotiation, a balance in favor of the Concessionaire was determined, estimated at BRL 75,000,000.00, as of July 2025, the payment of which will be made by the Granting Authority through a budget appropriation, following the conclusion of the process of determination of rights and obligations related to the termination of the Concession Agreement.

The execution of the aforementioned addendum demonstrates Motiva’s respect for its partnership with the State of São Paulo and reaffirms its commitment to the development of infrastructure for Urban Mobility in the country.

São Paulo/SP, May 8, 2026.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Rodrigo Araujo Alves
Vice President of Finance and
Investor Relations